



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 078/2023

DATA: 09.05.2023

SÚMULA: Exonera membros do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 01.04.2023 da Senhora Rosimari Sandri da Silva, portadora do CPF nº 662.248.370-15 e do RG nº 15.465.180-2 SSP/PR, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º) A exoneração a partir de 10.04.2023 da Senhora Mirian Alves Batista, portadora do CPF nº 066.557.649-80 e do RG nº 9.755.347-5 SSP/PR, do cargo de Conselheira Tutelar.


Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.